



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/SMSU/2023

PROCESSO SEI Nº: 6029.2023/0002303-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU

CONTRATADA: MARCOS E BERTA LTDA EPP

OBJETO DO CONTRATO: Ata de registro de preço para aquisição de cinto de guarnição completo e acessórios de armas longas para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência da Ata de RP **014/SMSU/2023**, sem aplicação de reajuste de preços.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação 1379 – 12º andar – CEP: 01301-100, neste ato representante por seu Secretário Adjunto, senhor **ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR**, adiante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado a empresa **MARCOS E BERTA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º **09.035.549/0001-96**, com sede na rua Cantor Sinhozinho nº 700, Polo centro, CEP: 75130-700, Anápolis-GO Inscrição – 10416522-7, telefone – (62) 3316-1767 - marcosebertalda@hotmail.com, neste ato representada pela senhora **BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL**, Sócia Administradora, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 16XXX61 DGPC/GO, inscrito no CPF sob n.º 295.XXX.XXX-91, doravante simplesmente denominada **DETENTORA**, resolvem de comum acordo, aditar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/SMSU/2023**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º 6029.2023/0002303-4, em especial da decisão ali encartada sob doc. SEI 100477181, e Lei 13.278, de 7 de janeiro de 2002, a qual rege-se-á pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº **014/SMSU/2023**, por mais 12 (doze) meses a partir de 08/05/2024, sem aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Sexta – subcláusula 6.2, do ajuste.

1.2. Fica inalterado o preço registrado na Cláusula Segunda – Subcláusula 2.1, conforme abaixo demonstrado:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade máxima a fornecer	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade
3	<u>Estojo Porta Carregador fuzil 5.56</u>	UN	82	R\$ 64,90	12 (doze) meses

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/SMSU/2023

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preço n.º 014/SMSU/2023**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de março de 2024.

ORGÃO GERENCIADOR:



ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR

Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU

DETENTORA:

BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL

Sócia Administradora

MARCOS E BERTA LTDA EPP

**BERTOLINA
SOARES DA
SILVA
MIGUEL:2952
2625191**

Assinado de forma digital por BERTOLINA SOARES DA SILVA
MIGUEL:29522625191
Dados: 2024.03.28 09:48:44 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:  **JOSE DONIZETTI DE MORAIS**
RG/CPF _____
Documento assinado digitalmente
Data: 28/03/2024 08:52:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

Nome: **MARIA RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858**
RG/CPF _____
Assinado de forma digital por MARIA RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858
Dados: 2024.03.28 10:14:30 -03'00'